



REITORIA:

Portarias de 2016: 2923, 3218, 3219, 3220, 3221, 3223, 3227, 3230.

Portarias de 2017: 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 59.

PROADM : 1, 2.

PROGESP: 2, 3, 4, 5, 6, 7.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 2923/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE** solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.037294/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 29/09/2016;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **MARIA IONE FEITOSA DOLZANE**, lotada no CED, para cursar Doutorado em Educação na Universidade Federal do Amazonas, **no período de 30/03/2017 a 29/03/2021**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de novembro de 2016.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº. 3218/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital nº 052, de 14/09/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, retificado no DOU em 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ,

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ	Criação da Forma Bidimensional, Desenho e Gravura	Auxiliar, Nível 1, 40h	Lydia Keila Ribeiro dos Santos	1º
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral a saúde do adulto I e II; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II; Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da criança I e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvia Caroline Camargo Soares	1º
			Rizonaldo da Silva Pereira	2º
			Fernanda Freitas dos Santos	3º
			Jandilma Duarte de Oliveira	4º



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 2

PORTARIA GRNº. 3218/2016

Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Não houve candidato aprovado
--	--	---------------------------	------------------------------

II – ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 4, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

19



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.218 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Carreirinha	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Linguagem - ICSEL	Criação da Forma Bidimensional, Desenho e Gravura	Auxiliar, Nível I, 40h	Lydia Keila Ribeiro dos Santos	1ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral à saúde do adulto I e II; Semiótica e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral à saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II; Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral à saúde da criança I e II	Auxiliar, Nível I, 40h	Silvia Caroline Camargo Soares	1ª
			Rizoneide da Silva Pereira	2ª
			Fernanda Freitas dos Santos	3ª
			Jandirma Duarte de Oliveira	4ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível I, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.219 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 051, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHIL	Relações Públicas	Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Jonas da Silva Gomes Junior	1ª
				Israel de Jesus Rocha	2ª
				Mônica de Souza Leites	3ª
				Manuela Duarte Correa Lima	4ª
				Camila Chaves Ferreira	5ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.220 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 051, de 16/05/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, reificado no DOU em 19/09/2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias	Tecnologia de Sementes e Fruticultura	Auxiliar A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Angela Maria da Silva Mendes	1ª
	Engenharia de Alimentos/ Engenharia Química	Assistente A, Nível I.	Dedicação Exclusiva	Miguel Sávio Figueira Valente	2ª
				Pedro Henrique Campelo Felix	3ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e o que consta no processo 21047/025031/2016-45, resolve:

Retificar a Portaria UFAC nº 5584/2016, publicada no D.O.U. nº 234, de 07 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 26, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Superior, Médio e Fundamental; para os campi de Brasília, Cruzeiro do Sul e Rio Branco; realizado nos termos do Edital PRODEP nº 001/2016, no qual passa a constar a relação a seguir especificada onde inclui-se no rol dos aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais e pretos e pardos, permanecendo inalterada a listagem de candidatos da ampla concorrência já homologada:

CAMPUS DE BRASÍLIA

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	DIANAS VIEIRA DE ARAUJO	86,00
2	THIASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	83,00
3	ADELCEIDE COSTA DA SILVA	82,00
4	NANIA DE OLIVEIRA SILVA	82,00
5	DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	82,00
6	SUZANA MARIA SARAIVA PINTO	82,00
7	GUSTAVO SILVA DE FARIAS	80,00
8	KAROLINE SILVA OLIVEIRA	80,00
9	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA	77,00
2	JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES	66,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00
2	ZEIZAS FERREIRA DE MENDONÇA	75,00
3	KAROLINE DA SILVA CHAGAS	75,00

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	UELITON ARAUJO TRINDADE	66,00
2	NADIA BATISTA VIEIRA	62,00
3	JESSICA MAIA AMADIO	62,00
4	MOLDAIVA FRANCA TMA	62,00
5	EDNILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO	60,50

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	UELITON NASCIMENTO TORRES	59,50

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	DELCIO DAMASCENO DA SILVA	59,50

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ	76,00
2	TEICA NOGUEIRA DA SILVA	67,00
3	AMANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO FERNANDES	62,00
4	ROSEMARY DE MORAES MACIEL FREITAS	60,00
5	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00
6	JAMES FERREIRA DA SILVA	54,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	KAYTON PEDRO GARCIA SILVA DE ARAUJO	68,00
2	MARTILIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00
3	JACKSON PINTO DA SILVA	54,00
4	CRISTOVÃO FRANCISCO DA COSTA SILVA	53,00
5	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DA SILVEIRA	53,00
6	ELLAS DE AMORIM LEVI	52,00
7	CHARLES GLADES PEREIRA DA SILVA	51,00
8	MAGNUM BONEFIN DE CARVALHO	51,00
9	RICARDO ALEX BIEGGER SCHLICKMANN	50,00
10	ETNA DE OLIVEIRA LIMA	50,00
11	EDMILSON DE ARAUJO ESCOBAR	50,00
12	LUANA SOUZA CUNHA	50,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	OSCAR NESTOR CONDO MAGUI	72,00
2	LUDMILLA DA SILVA BRANDAO	61,00
3	EUNICE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	61,00
4	RAYAN CRISTIAN VIANA FREITAS	61,00
5	PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA LEAL	55,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	DAGANY SALES DOS SANTOS	231,16
2	ANA PAULA DE PAULA DA SILVA	175,00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/articid.html>, pelo código 00012017010500019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº 3219/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Assistente A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Jonas da Silva Gomes Júnior	1º
				Israel de Jesus Rocha	2º
				Maurília de Souza Gomes	3º
				Manuella Dantas Corrêa Lima	4º
				Camila Chaves Ferreira	5º

II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 4, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

19



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.218 - I - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Cur- gularização	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educa- ção e Zootecnia - ICSEZ	Criação da Forma Bidimensional, Desenho e Gravura	Auxiliar, Nível 1, 40h	Lydia Keila Ribeiro dos Santos	1ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral à saúde do adulto I e II; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral à saúde da mulher I e II; Estágio Cur- ricular Supervisionado I e II; Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral à saúde da criança I e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvia Caroline Camargo Soares	1ª
			Rizonaldo da Silva Pereira	2ª
			Fernanda Freitas dos Santos	3ª
			Jandirma Duarte de Oliveira	4ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.219 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 025, de 16/05/2016, publicado no DOU em 17/05/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Assistente A, Nível 1.		Jonas da Silva Gomes Junior	1ª
				Israel de Jesus Rocha	2ª
				Maurício de Souza Gomes	3ª
				Maquella Dantas Correia Lima	4ª
				Camila Chaves Ferreira	5ª

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.220 - I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias	Tecnologia de Sementes e Fruticul- tura	Assistente A, Nível 1.		Angela Maria da Silva Mendes	1ª
	Engenharia de Alimentos/ Engenhe- ria Química	Assistente A, Nível 1.		Magno Sávio Ferreira Valente	2ª
				Pedro Henrique Campelo Felix	3ª

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e o que consta no processo 23107.025033/2016-45, resolve:

Retificar a Portaria UFAC nº 3584/2016, publicada no D.O.U. nº 234, de 07 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 26, que homologou o Resultado Final do Concurso Público, para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Superior, Médio e Fundamental; por os campi de Brasileira, Cruzeiro do Sul e Rio Branco; realizado nos termos do Edital PRODEP nº 001/2016, na qual passa a constar a relação a seguir especificada onde inclui-se no rol dos aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais e pretos e pardos, permanecendo inalterada a listagem de candidatos da ampla concorrência já homologada:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE BRASILEIA					
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	JONAS VIEIRA DE ARAUJO	86,00			
2	THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	83,00			
3	ADELCEIDE COSTA DA SILVA	83,00			
4	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	82,00			
5	DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	82,00			
6	SUZANA MARIA SARAIVA PINTO	82,00			
7	GUSTAVO SILVA DE FARIAS	80,00			
8	KAROLINE SILVA OLIVEIRA	80,00			
9	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE BRASILEIA					
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PNE					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA	77,00			
2	JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES	66,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE BRASILEIA					
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO - PRETOS E PARDOS					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00			
2	JOZELAS FERREIRA DE MENDONÇA	75,00			
3	KAROLINE DA SILVA CHAGAS	73,00			

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	UELITON ARAUJO TRINDADE	66,00			
2	INADIA BATISTA VIEIRA	62,00			
3	JESSICA MAIA AMADIO	62,00			
4	MOLDAVALA FRANCA LIMA	62,00			
5	EDNILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO	60,50			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA - PRETOS E PARDOS					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	UELITON NASCIMENTO TORRES	59,50			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
MÉDICO-ÁREA: CLÍNICA GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	DELCIO DAMASCENO DA SILVA	59,50			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: MICROSCOPIA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ	76,00			
2	ERICA NOGUEIRA DA SILVA	67,00			
3	AMANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO FERNANDES	62,00			
4	ROSEMARY DE MORAES MACIEL FREITAS	60,00			
5	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00			
6	JAMES FERREIRA DA SILVA	54,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA: MICROSCOPIA - PRETOS E PARDOS					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	KAYTON PEDRO GARCIA SILVA DE ARAUJO	68,00			
2	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00			
3	JACKSON PINTO DA SILVA	52,00			
4	CRISTOVÃO FRANCISCO DA COSTA SILVA	52,00			
5	ANDRE LUIZ DE QUEIROZ DA SILVA	52,00			
6	ELIAS DE AMORIM LEST	52,00			
7	CHARLES GLADIS PEREIRA DA SILVA	51,00			
8	MAGNUM BONFIM DE CARVALHO	50,00			
9	RICARDO ALEX BOBERT SCHLICKMANN	50,00			
10	ETNA DE OLIVEIRA LIMA	50,00			
11	EDMILSON DE ARAUJO ESCOBAR	50,00			
12	LUANA SOUZA CUNHA	50,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
TÉCNICO EM QUÍMICA - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	OSCAR NESTOR CONDO MAGUI	72,00			
2	LUDMILA DA SILVA BRANDAO	63,00			
3	ELINEI SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	62,00			
4	KAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS	61,00			
5	PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA LEAL	55,00			

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho Dedicação Exclusiva	Candidato	Classificação
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL					
TRADUTOR E INTERPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS - AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLASSIFIC.	NOME	PP			
1	DAIANY SALES DOS SANTOS	73,16			
2	ANA PAULA DE PAULA DA SILVA	73,00			

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017010500019

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N° 3220/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19.09.2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, devidamente homologado pelo Conselho Departamental – CONDEP da Faculdade de Ciências Agrárias;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19.09.2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias	Tecnologia de Sementes e Fruticultura	Adjunto A, Nível 1.	Dedicação Exclusiva	Ângela Maria da Silva Mendes	1º
				Magno Sávio Ferreira Valente	2º
	Engenharia de Alimentos/ Engenharia Química	Assistente A, Nível.	Dedicação Exclusiva	Pedro Henrique Campelo Felix	1º

II - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora

Nº 4, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

19



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.218 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo, objeto do Edital de Seleção nº 052/2016, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/Padrão/Car-ga/Horária	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Sociais, Educa-ção e Zootecnia - ICSEZ	Criação da Forma Bidimensional, Desenho e Gravura	Auxiliar, Nível 1, 40h	Lydia Keila Ribeiro dos Santos	1ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Enfermagem na atenção integral a saúde do adulto I e II; Semiologia e Semiotécnica em enfermagem I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da mulher I e II; Estágio Curricular Supervisionado I e II; Enfermagem no Processo de cuidar em doenças transmissíveis I e II; Enfermagem na atenção integral a saúde da criança I e II	Auxiliar, Nível 1, 40h	Silvia Caroline Camargo Soares	1ª
			Ronaldo da Silva Pereira	2ª
			Fernanda Freitas dos Santos	3ª
			Jandilma Duarte de Oliveira	4ª
Instituto de Saúde e Biotecnologia	Fisioterapia Geral e Estágio Supervisionado	Auxiliar, Nível 1, 40h	Não houve candidato aprovado	

II - ESTABELECEER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União.

Nº 3.219 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL	Relações Públicas	Auxiliar A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Jonas da Silva Gomes Junior	1ª
				Israel de Jesus Rocha	2ª
				Marquilha de Souza Gomes	3ª
				Marquilha Dantas Cordeiro Lima	4ª
				Camila Chaves Ferreira	5ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Nº 3.220 - 1 - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 051, de 01/09/2016, publicado no DOU em 02/09/2016, retificado no DOU em 19/09/2016; 21/09/2016 e 23/09/2016, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

Unidade	Área	Cargo/Classe/ Nível	Regime de Trabalho	Candidato	Classificação
Faculdade de Ciências Agrárias	Tecnologia de Sementes e Fruticultura	Auxiliar A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	Angela Maria da Silva Mendes	1ª
	Engenharia de Alimentos/ Engenharia Química	Assistente A, Nível	Dedicação Exclusiva	Magno Sávio Ferreira Valente	2ª
				Pedro Henrique Campelo Felix	1ª

II - ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 7, DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias; e o que consta no processo 23107.025033/2016-45, resolve:

Retificar a Portaria UFAC nº 3584/2016, publicada no D.O.U. nº 234, de 07 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 26, que homologa o Resultado Final do Concurso Público, para provimento de Cargos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação, de Níveis Superior, Médio e Fundamental; para os campi de Brasília, Cruzeiro do Sul e Rio Branco; realizado nos termos do Edital PRODEP nº 001/2016; na qual passa a constar a relação a seguir especificada onde inclui-se no rol dos aprovados os candidatos portadores de necessidades especiais e pretos e pardos, permanecendo inalterada a listagem de candidatos da ampla concorrência já homologada:

CAMPUS DE BRASÍLIA

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	JONAS VIEIRA DE ARAÚJO	86,00
2	THASSIO KENNEDY SILVA OLIVEIRA	83,00
3	ADELCEIDE COSTA DA SILVA	82,00
4	VANIA DE OLIVEIRA SILVA	82,00
5	DAMILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	82,00
6	SUZANA MARIA SARAIVA PINTO	82,00
7	GUSTAVO SILVA DE FARIAS	80,00
8	KAROLINE SILVA OLIVEIRA	80,00
9	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	THIAGO LEBRE DA SILVA OLIVEIRA	77,00
2	JOSE FRANCISCO CHAVES DE MENEZES	66,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	HADENYS RICARDO MATOS MAIA	80,00
2	OZEIAS FERREIRA DE MENDONÇA	74,00
3	KAROLINE DA SILVA CHAGAS	73,00

CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	UELITON ARAÚJO TRINDADE	66,00
2	NADIA BATISTA VIEIRA	62,00
3	JESSICA MAIA AMADIO	62,00
4	MARCIALVA FRANCA LIMA	62,00
5	EDNILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO	60,50

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012017010500019

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	UELITON NASCIMENTO TORRES	59,50

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	DELCIO DAMASCENO DA SILVA	39,50

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	JAMIRIS ANDRADE DA CRUZ	76,00
2	ERICA NOGUEIRA DA SILVA	67,00
3	AMANDA DE OLIVEIRA SAMPAIO FERNANDES	62,00
4	ROSEMIRE DE MORAES MACIEL FREITAS	60,00
5	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00
6	JAMES FERREIRA DA SILVA	54,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA BENEDITO FILHO	54,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	KAYTON PEDRO GARCIA SILVA DE ARAÚJO	68,00
2	MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA	62,00
3	JACKSON PINTO DA SILVA	54,00
4	CRISTOVÃO FRANCISCO DA COSTA SILVA	53,00
5	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRO DA SILVEIRA	53,00
6	ELIAS DE AMORIM LEVI	52,00
7	CHARLES GLADIS PEREIRA DA SILVA	51,00
8	MAGNUM BONEIM DE CARVALHO	51,00
9	RICARDO ALEX BORGERT SCHLUCKMANN	50,00
10	ETNA DE OLIVEIRA LIMA	50,00
11	EDMILSON DE ARAÚJO ESCOBAR	50,00
12	LUANA SOUZA CUNHA	50,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	OSCAR NESTOR CONDO MAOUI	72,00
2	LUDMILLA DA SILVA BRANDAO	63,00
3	ELINICE SOUZA DA COSTA OLIVEIRA	62,00
4	RAYAN CRISTHIAN VIANA FREITAS	61,00
5	PEDRO PAULO CARDOSO DA COSTA LEAL	55,00

CLASSIFIC.	NOME	PF
1	DAIANY SALES DOS SANTOS	231,16
2	JANA PAULA DE PAULA DA SILVA	175,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GR N.º 3221/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 90/2016, subscrito pelo Coordenador do Curso de Engenharia Sanitária do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, solicitando a nomeação do candidato Paulo Fernandes Cavalcante Júnior, em aproveitamento para área de Engenharia Sanitária I, objeto do Edital n.º 082 de 09/12/2015, homologado pela Portaria GR n.º 1.685/2016, de 16/06/2016, publicada no DOU de 20/06/2016, que demonstra que não houve candidato aprovado para referida área;

CONSIDERANDO o Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, encontra-se vigente com candidato aprovado;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, homologado pela Portaria GR n.º 1.845/2016, de 07/07/2016, publicada no DOU de 12/07/2016, referente a classificação em 2º lugar do candidato para área de Engenharia Civil: Construção Civil; Estruturas, da Faculdade de Tecnologia;

CONSIDERANDO a prerrogativa concedida às Instituições Federais de Ensino Superior para provimento de cargos de professor conforme Portaria Interministerial n.º 22/2007, alterada pelas Portarias n.ºs. 224/2007 e 8/2008, que trata do banco de Professor Equivalente;

R E S O L V E:

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital n.º 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Paulo Fernandes Cavalcante Júnior	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0928064, oriundo da Portaria MEC n.º 1178/2013 de 05/12/2013, publicada no DOU em 06/12/2013.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



14

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 4, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Nº 9 -

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ERNO HARTZHEIM
Matrícula SIAPE nº: 2349511

Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Saúde
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23000.000443/2017-52

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 -

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: MAEVE MELO DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº: 1807162

Cargo: Professor do Magistério Superior
Para: Prefeitura Municipal de Petrolina

Cargo a ser ocupado: Secretária Municipal de Educação
Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23000.000404/2017-55

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11 -

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: MARIA JOSE ANGELI DE PAULA
Matrícula SIAPE nº: 1210677

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Espírito Santo
Cargo a ser ocupado: Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional, Ref. QCE-01, na Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário
Processo: 23068.015203/2016-97

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem no término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao contido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 12 - DESIGNAR BERONICY PAULA DE MORAIS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1495812, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003484/2016-57, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19/12/2016, o cargo de Administrador, ocupado pelo servidor NILO SERGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2178134, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo incompatível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.221 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTACAO	CLASSE, PADRAO, REGIME DE TRABALHO	CODIGO DA VAGA
Paulo Fernandes Civalcante Júnior	Instituto de Ciências Exatas e Tecnológica - I.C.E.T.	Auxiliar, Nível I, Dedicação Exclusiva	0928064, oriundo da Portaria MEC nº 1178/2013 de 05/12/2013, publicada no DOU em 06/12/2013.

Nº 3.230 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DMITRY LOGACHEV, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de visitar o Departamento de Matemática Pura e Aplicada da Universidad Simón Bolívar, a ser realizado na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 16/01/2017 a 27/01/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, resolve:

Nº 5 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para substituir o Professor Universitário/Reitoria, (CD-3), Walteir Cardoso Pereira, nos casos de afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e na ausência do cargo:

I - ADENIR OLIVEIRA DA MOTA PIRES, Matrícula SIAPE nº 1785602 Assistente em Administração, como substituta imediata, nas ausências do titular;

II - JORCINEI DOS SANTOS BALBINO, Matrícula SIAPE nº 1145204, Técnico em Eletrotécnica, como segundo substituto, nas ausências do titular e da substituta imediata; e

III - JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2152399, Assistente em Administração, como terceiro substituto, nas ausências do titular e dos substitutos indicados nos incisos I e II, desta portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.216 de 13/08/1991, resolve:

Nº 6 - Exonerar a pedido, a servidora STELLA DA SILVA SERRAS, matrícula SIAPE nº 1118291, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 03 de janeiro de 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VIII, do art. 25 do Estatuto da UFOD e o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 7 - Art. 1º - Dispensar a partir de 1º/01/2017, os professores abaixo relacionados, da Função Comissária de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR:

I - ANTONIO ZEFERINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2859497, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Direito; e

II - MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ, Matrícula SIAPE nº 1880566, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º, do art. 43 do Estatuto da UFOD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 8 - Art. 1º - Prorrogar os mandatos dos Coordenadores de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, até 28/02/2017.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017010500014

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



PORTARIA Nº 3223/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, abaixo relacionados,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos seguintes servidores:

SIAPÉ	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
1060044	ALEXANDRO RELVAS PEREIRA	Analista Técnico da Informação	IEAA
2087569	ALEX FERNANDO DUARTE MONTEIRO	Técnico em Laboratório/Informática	ICOMP
1080967	ALINE SILVA SOUZA	Assistente em Administração	AC
2659591	CARLA GOMES DE LIMA	Administrador	PROEG
2091355	CAROLINE LACERDA COSTA	Assistente em Administração	PROPESP
2095715	DENISE XAVIER COSTA	Bibliotecário/Documentalista	ISB
2093402	DIEGO DE PAULA BRAGA NOGUEIRA	Administrador	PCU
2785224	LUIZ GUILHERME OLIVEIRA MARQUES	Programador Visual	FT
2127002	MARCIA ANDREIA ALBUQUERQUE MORAIS	Bibliotecário	BC
2126574	MARGARIDA DOS SANTOS VALENTE CRUZ	Bibliotecário/Documentalista	BC
1495612	OSVALDO TAVARES VIANA JUNIOR	Analista de Tecnologia da Informação	CTIC
1046307	ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA	Assistente em Administração	IEAA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Continuação da Portaria nº 3223/2016, 29 de dezembro de 2016

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 29 de dezembro 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA GRNº 3227/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 548/2016 da Direção do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, datado de 24/11/2016 e o Memorando 002/2016 da Comissão Eleitoral do Curso de Agronomia – IEAA/UFAM, datado de 16/11/2016, integrantes do Processo n.º 23105.000046/2016, datado de 29/11/2016;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I - D E S I G N A R o servidor **DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos.**

II – D E S I G N A R o servidor **MARCOS ANDRE BRAZ VAZ**, matrícula SIAPE n.º 1035893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a atribuição de Vice coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM.

III – R E V O G A R disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
29 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 86/SG/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e nos termos da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 60000.000804/2016-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2017, a cessão do servidor EGUINALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0075241, ocupante do cargo de Motorista Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da prorrogação da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Cumprir no cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 20 -
Servidor(a): LUIZ ANTONIO ALVES EVA
Mat. SIAPE: 6413607
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704
Código da vaga: 264969
Do(a): Universidade Federal do Paraná
Para: Fundação Universidade Federal do ABC
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0805233
Do(a): Fundação Universidade Federal do ABC
Para: Universidade Federal do Paraná
Processo: 23075.157488/2016-43

Nº 21 -
Servidor(a): LUIZ ANTÔNIO FAVERO FILHO
Mat. SIAPE: 1561793
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 814224
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Contrapartida
Servidor(a): FERNANDO VICENTINI
Mat. SIAPE: 1473363
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602
Código da vaga: 227164
Do(a): Universidade Federal do Espírito Santo
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23068.000868/2016-04

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 1.889 a 1.900, de 07 de novembro de 2016, publicadas no DOU de 08 de dezembro de 2016, seção 2, página 11.

Onde se lê:
07 DE NOVEMBRO DE 2016.
Leia-se:
07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/assinatura.html>, pelo código 00022017011000008

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no 12º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LISANDRA JUNGES SLAVINSKI
Mat. SIAPE: 2255419
Cargo: Assistente de Apoio
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Cascavel
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre
Processo: 23398.001376/2016-96

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ELIANE NASCIMENTO MORGADO XAVIER
Mat. SIAPE: 1662996
Cargo: Técnico de Laboratório-Área
Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba
Processo: 23108.175678/2016-18

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2999, de 11/05/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Elizabeth Duenas Santos da Costa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1563831, no período de 23/01 a 30/01/2017, trânsito incluso, para participação de curso de curta duração na Stanford House, em San Diego, USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.01117/2016-65).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20160126.2879, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NADJA NAIARA SALGUEIRO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do programa de capacitação para professores SETEC-CAPIES/NOVA, iniciativa conjunta da SETEC e da Northern Virginia Community College à Nova, em Woodbridge, Virgínia, EUA, no período de 14 de janeiro a 18 de março de 2017, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.007608/2016-60).

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11 e 12, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, o contrato de prestação de serviços de CLAUDIA PECANHA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2875609, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de História, Classe D-L, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.009000/2016-70.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar o servidor DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ, matrícula SIAPE nº 1035893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a atribuição de Vice coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 08/12/2016, o cargo de Servente de Limpeza, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE Nº. 0399853, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com objetivo de lecionar disciplina de Governança, Participação Pública e Capacitação no referido Doutorado, a ser realizado em Cabo Verde, no período de 21 a 28/01/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, RESOLVE:

Nº 23 - Nomear Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 219, publicado no DOU de 27/5/2016, autorizada pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 481, publicado no DOU de 23/12/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Geociências, em vaga de código nº 851882, em decorrência da aposentadoria de Paulo Roberto Mendes, em 21/12/2015. Provisório em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A Nº 3230/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.035277/2016, de interesse do servidor docente Dmitry Logachev;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **DMITRY LOGACHEV**, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, com o objetivo de visitar o Departamento de Matemática Pura e Aplicada da Universidad Simón Bolívar, a ser realizado na cidade de Caracas, Venezuela, **no período de 16/01/2017 a 27/01/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 29 de dezembro de 2016.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



14

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 4, quinta-feira, 5 de janeiro de 2017

Nº 9 -

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: ERNO HARTZHEIM

Matrícula SIAPE nº: 2349511

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

Cargo a ser ocupado: Secretário Municipal de Saúde

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23060.000443/2017-52

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 10 -

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: MAEVE MELO DOS SANTOS

Matrícula SIAPE nº: 1807162

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Prefeitura Municipal de Petrolina

Cargo a ser ocupado: Secretária Municipal de Educação

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23060.000404/2017-55

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11 -

Art. 1º Autorizar a cessão da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, pelo prazo de um ano, na forma abaixo indicada:

Nome: MARIA JOSÉ ANGELO DE PAULA

Matrícula SIAPE nº: 1210677

Cargo: Professor do Magistério Superior

Para: Governo do Estado do Espírito Santo

Cargo a ser ocupado: Subsecretária de Estado da Educação Básica e Profissional, Ref. QCE-01, na Secretaria de Educação do Estado do Espírito Santo

Amparo Legal: art. 93, §1º, da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990

Responsabilidade do ônus: Órgão cessionário

Processo: 23068.015203/2016-97

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação da servidora ao seu órgão de origem.

Art. 4º Cumprir ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTO, em observância ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.216, de 13 de agosto de 1991, bem como ao comido no art. 4º do Anexo I do Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, resolve:

Nº 12 - DESIGNAR, BERONICY PAULA DE MORAIS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1495812, para exercer a Função Gratificada, Código FG-01, do Gabinete da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior deste Ministério - SERES-MEC.

FELIPE SARTORI SIGOLLO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.446, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003484/2016-57, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 19/12/2016, o cargo de Administrador, ocupado pelo servidor NÍLO SÉRGIO DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2178134, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, do Quadro Permanente desta Antarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inamovível de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Nº 3.221 - NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, Edital nº 079, de 09/12/2015, publicado no DOU de 10/12/2015, retificado no DOU em 16.12.2015, 30/12/2015 e 06/01/2016, destinado ao provimento de cargo para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE, PADRÃO, REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Paulo Fernandes Cavalcante Júnior	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET	Auxiliar, Nível 1, Dedicação Exclusiva	0925064, oriundo da Portaria MEC nº 1178/2013 de 05/12/2013, publicada no DOU em 06/12/2013.

Nº 3.230 - AUTORIZAR o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente DMITRY LOGACHEV, lotado no Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Física da Universidade Federal do Amazonas, a ser realizado na cidade de Caracas, Venezuela, no período de 16/01/2017 a 27/01/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL

DA GRANDE DOURADOS

PORTARIAS DE 3 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, resolve:

Nº 5 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo para substituir o Prof. Dr. JORCEI DOS SANTOS BALBINO, Matrícula SIAPE nº 1785602, Assistente em Administração, como substituta imediata, nas ausências do titular:

II - JORCEI DOS SANTOS BALBINO, Matrícula SIAPE nº 1145204, Técnico em Eletrotécnica, como segundo substituto, nas ausências do titular e da substituta imediata; e

III - JULIANE PEREIRA LIBERATO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 2152399, Assistente em Administração, como terceira substituta, nas ausências do titular e dos substitutos indicados nos incisos I e II, desta portaria.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 34 da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, combinado com o art. 18 da Lei nº 8.216 de 13/08/1991, resolve:

Nº 6 - Exonerar a pedido, a servidora STELLA DA SILVA SERRAS, matrícula SIAPE nº 1118291, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, integrante do quadro de pessoal desta Universidade, a partir de 03 de janeiro de 2017.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso VIII, do art. 25 do Estatuto da UFOD e o art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 7 - Art. 1º - Dispensar a partir de 1º/01/2017, os professores abaixo relacionados, da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR:

I - ANTONIO ZEFERINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 2859497, Professor Assistente, Coordenador do Curso de Graduação em Direito; e

II - MATHEUS DE CARVALHO HERNANDEZ, Matrícula SIAPE nº 1880566, Professor Adjunto, Coordenador do Curso de Graduação em Relações Internacionais.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o § 1º, do art. 43 do Estatuto da UFOD, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, resolve:

Nº 8 - Art. 1º - Prorrogar os mandatos dos Coordenadores de Curso (FUC), dos Cursos de Graduação da Faculdade de Direito e Relações Internacionais/FADIR, até 28/02/2017.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0002/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO as indicações contidas no Memorando nº 260/2015 – PROEXT, datado de 29 de dezembro de 2016, protocolizado sob o nº 23105.036063/2016, subscrito pelo Pró-Reitor de Extensão e Interiorização, Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 3317/2014, datada de 07 de novembro de 2014, que recompôs, com os servidores abaixo designados, a **CÂMARA DE EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO – CEI**:

Faculdade de Odontologia

JULIANA VIANNA PEREIRA – Estomatologia (Titular)

JANETE MARIA REBELO VIEIRA – Estomatologia (Suplente)

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

LENISE SOCORRO BENARRÓS DE MESQUITA – FCF (Titular)

KÁTIA SOLANGE CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS GERALDI – FCF (Suplente)

Faculdade de Ciências Agrárias

AYRTON LUIZ URIZZI MARTINS – Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola

(Titular)

ROSEANE PINTO MARTINS DE OLIVEIRA – Produção Animal e Vegetal (Suplente)

Escola de Enfermagem de Manaus

ILSE SODRÉ DA MOTTA – Enf. Materno Infantil e Saúde Pública (Titular)

SINEIDE SANTOS DE SOUZA – Enf. Materno Infantil e Saúde Pública (Suplente)

Faculdade de Educação Física e Fisioterapia

MINERVA LEOPOLDINA DE CASTRO AMORIM – FEFF (Titular)

VINÍCIUS CAVALCANTI – FEFF (Suplente)

Faculdade de Tecnologia

ELIAS SIMÃO ASSAYAG – Engenharia Civil (Titular)

ATLAS AUGUSTO BACELLAR – Engenharia Civil (Suplente)

Faculdade de Direito

ELIANA MARIA PEREIRA DA FONSECA – Direito Privado (Titular)

DORINETHE DOS SANTOS BENTES – FD (Suplente)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 02

PORTARIA Nº 0002/2017

Instituto de Ciências Biológicas

JOSÉ WILSON DO NASCIMENTO CORRÊA – Ciências Fisiológicas (Titular)

JOSÉ FERNANDO MARQUES BARCELLOS – Morfologia (Suplente)

Instituto de Ciências Exatas

RENATO HENRIQUES DE SOUZA – Química (Titular)

THEMIS DA COSTA ABENSUR – Estatística (Suplente)

Instituto de Ciências Humanas e Letras

JACKSON COLARES DA SILVA – Artes (Titular)

MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO – Língua e Lit. Portuguesa (Suplente)

Faculdade de Medicina

TATIANA NAYARA LIBÓRIO DOS SANTOS – FM (Titular)

Faculdade de Estudos Sociais

RICARDO JORGE DA CUNHA COSTA NOGUEIRA – Administração (Titular)

FABIULA MENEGUETE VIDES DA SILVA – Administração (Suplente)

Faculdade de Educação

CLÁUDIO GOMES DA VICTÓRIA – FAGED (Titular)

Faculdade de Psicologia

GUSTAVO PAIVA DE CARVALHO – FAPSI (Titular)

WALTER ADRIANO UBIALI – Psicologia (Suplente)

Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - Parintins

JACKSON RÔMULO DE SOUSA LEITE – ICSEZ (Titular)

MARIANA PEREIRA DE ANDRADE – ICSEZ (Suplente)

Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - Itacoatiara

ODETTE MESTRINHO PASSOS – ICET (Titular)

DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA – ICET (Suplente)

Instituto de Natureza e Cultura – Benjamin Constant

SOLANO DA SILVA GUERREIRO – INC (Titular)

Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - Humaitá

ÁLLISON PINTO BATISTA – IEAA (Titular)

ARICENEIDE OLIVEIRA DA SILVA – IEAA (Suplente)

Instituto de Saúde e Biotecnologia - Coari

ELIANA RODRIGUES TIAGO – ISB (Titular)

THIAGO DOS SANTOS MACIEL – ISB (Suplente)



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Fls. 03

PORTARIA Nº 0002/2017

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 02 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0003/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004994 01 55 2016 4 00144 285 0002685 11, expedida pelo Cartório do 1º Ofício do Registro Civil de Manaus/AM, datada de 05/12/2016,

R E S O L V E:

D E C L A R A R vago, a partir de **08/12/2016**, o cargo de **Servente de Limpeza**, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor **RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO FILHO**, matrícula SIAPE Nº. 0399853, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



8

ISSN 1677-7050

Diário Oficial da União - Seção 2

Nº 7, terça-feira, 10 de janeiro de 2017

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 86/SG/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGE/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e nos termos da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 60000.008804/2016-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2017, a cessão do servidor EGUINALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0075241, ocupante do cargo de Motorista Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para continuar exercendo a Função Comissária de Assistente Adjunto II, Código FC-02, na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente ao término da prorrogação da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Cumprir o oitavo parágrafo da frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 20 -
Servidor(a): LUIZ ANTONIO ALVES EVA
Mat. SIAPE: 0413607
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704
Código da vaga: 264969
Do(a): Universidade Federal do Paraná
Para: Fundação Universidade Federal do ABC
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0805233
Do(a): Fundação Universidade Federal do ABC
Para: Universidade Federal do Paraná
Processo: 23075.157488/2016-43

Nº 21 -
Servidor(a): LUIZ ANTÔNIO FAVERO FILHO
Mat. SIAPE: 1561793
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 814224
Do(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Contrapartida
Servidor(a): FERNANDO VICENTINI
Mat. SIAPE: 1473363
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602
Código da vaga: 227164
Do(a): Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Processo: 23068.008868/2016-04

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 1.889 a 1.900, de 07 de novembro de 2016, publicadas no DOU de 08 de dezembro de 2016, seção 2, página 11.

Onde se lê:
07 DE NOVEMBRO DE 2016.
Leia-se:
07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017011000008

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LISANDRA JUNGES SLAVINSKI
Mat. SIAPE: 2255419
Cargo: Assistente de Aluno
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Cascavel
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre
Processo: 23398.001376/2016-96

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGE/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ELIANE NASCIMENTO MORGADO XAVIER
Mat. SIAPE: 1662996
Cargo: Técnico de Laboratório-Área
Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba
Processo: 23108.175678/2016-18

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2999, de 11/05/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Elizabeth Duane Santos da Costa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1563831, no período de 23/01 a 30/01/2017, trânsito incluso, para participação de curso de curta duração na Stanford House, em San Diego, USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.01117/2016-65).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a autorização MEC nº 20160126.2879, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NADJA NAIARA SALGUEIRO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do programa de capacitação para professores SETEC-CAPIES/NOVA, iniciativa conjunta da SETEC e da Northern Virginia Community College à Nova, em Woodbridge, Virgínia, EUA, no período de 14 de janeiro a 18 de março de 2017, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.007608/2016-60).

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter sido no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2017, Seção 2 página 11 e 12, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 28, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, o contrato de prestação de serviços de CLAUDIA PECANHA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2875608, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de História, Classe D-L, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.009000/2016-70.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar o servidor DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissária de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ, matrícula SIAPE nº 1035893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a atribuição de Vice coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 08/12/2016, o cargo de Servente de Limpeza, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE Nº. 0399853, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com objetivo de lecionar disciplina de Governança, Participação Pública e Capacitação no referido Doutorado, a ser realizado em Cabo Verde, no período de 21 a 28/01/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, RESOLVE:

Nº 23 - Nomear Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 219, publicado no DOU de 27/5/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 481, publicado no DOU de 23/12/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Geociências, em vaga de código nº 851882, em decorrência da aposentadoria de Paulo Roberto Menezes, em 21/12/2015. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0004/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004358 01 55 2016 4 00022 073 0005286 90, expedida pelo Cartório do 11º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - Manaus/AM, datada de 01/09/2016,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **AYRTON BELTRÃO LIMA**, a partir de **29/08/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0005/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004200 01 55 2016 4 00078 215 0024609 59, expedida pelo 8º Ofício de Registro Civil de Manaus/AM, datada de 19/12/2016,

RESOLVE:

DESLIGAR, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor **FABIO FERREIRA PORTO**, a partir de **16/11/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
02 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0007/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, e

CONSIDERANDO os termos da Certidão de Óbito nº 004192 01 55 2016 4 00033 112 00010589 40, expedida pelo 7º Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais de Manaus/AM, datada de 27/11/2016,

R E S O L V E :

D E S L I G A R, do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, a servidora **RAQUEL FLORES DO NASCIMENTO**, a partir de **27/11/2016**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
REITORA



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0008/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora ELSIA NASCIMENTO BELO solicitou a licença para capacitação, conforme Processo nº 23105.005451/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 30.11.2016,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R a licença para capacitação, por 3 (três) meses, da servidora **ELSIA NASCIMENTO BELO**, lotada no CAIS/PROGESP, para participar do curso de Inglês na Escola ACE ENGLISH (St Julian) em Malta, **no período de 20.03 a 19.06.2017**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora**



P O R T A R I A N° 0009 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício N° 002/2016 – CPA/GR, de 26 de dezembro de 2016, subscrito pela Presidente da Comissão Própria de Avaliação – CPA, Valdete da Luz Carneiro, protocolizado sob o n° 23105.039846/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição da Comissão Própria de Avaliação – CPA;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R, com os membros abaixo nominados, a **COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA**, regulamentada por meio da Portaria GR n° 983/2004, de 14 de junho de 2004, para cumprir as atribuições em conformidade com o Artigo 11 da Lei n° 10.861, de 14 de abril de 2004:

PRESIDENTE:

VALDETE DA LUZ CARNEIRO

Professora Adjunto IV – Departamento de Administração e Planejamento/

FACED

Matrícula SIAPE n° 0400961

MEMBROS DOCENTES:

AFRÂNIO FERREIRA NEVES JÚNIOR

Professor Adjunto III / Formador e Coordenador do Curso de Ciências Agrárias

– EaD/CED

Matrícula SIAPE n° 1746247

MARIA MARLY DE OLIVEIRA COELHO

Professora Adjunto IV – Departamento de Métodos e Técnicas/FACED

Matrícula SIAPE n° 401608

MARIA DE MENESES PEREIRA

Professora Adjunto da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF-UFAM) e

Diretora do DPI/PROPLAN

Matrícula SIAPE n° 0400783



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 02

P O R T A R I A Nº 0009 / 2017

PAULO ROGÉRIO DA COSTA COUCEIRO

Professor Associado – Departamento de Química/ICE
 Matrícula SIAPE nº 1168930

RAIMUNDO RIBEIROS PASSOS

Professor Associado – Departamento de Química/ICE
 Matrícula SIAPE nº 1285804

ROSÂNGELA DUTRA DE MORAES

Professora Adjunto IV – Coordenadora do Laboratório de Psicodinâmica do Trabalho/FAPSI
 Matrícula SIAPE nº 011687975

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS (TAE):

FERNANDA FEITOZA DE OLIVEIRA

Técnica em Assuntos Educacionais – Pedagoga – DAE/PROEG
 Matrícula SIAPE nº 2091382

MAIKE DOS SANTOS RIBEIRO

T A E – Secretário da PROADM – Administrador
 Matrícula SIAPE nº 1748095

OSVALDO TAVARES VIANA JÚNIOR

T A E – Analista de Tecnologia da Informação – CTIC/CPD
 Matrícula SIAPE nº 1495612

RAIMUNDA MONTEIRO SABÓIA

Técnica em Assuntos Educacionais – Mestre em Educação/Pedagoga – DAE/PROEG
 Matrícula SIAPE nº 1168898

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

RAFAEL FRANK BENZECRY

Matrícula nº 21201887 – Bacharelado em Direito – Curso: FD01 – Direito Diurno

RILLARY SHERON JESUS DA SILVA

Matrícula nº 21354713 – Licenciatura em Pedagogia

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ROSA MARIA CONCEIÇÃO FONSECA

Pedagoga – Mestre em Educação. Professora da Rede Pública de Ensino Aposentada Engajada na Pastoral Católica de Iranduba



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 03

P O R T A R I A N° 0009 / 2017

II – A Comissão, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, tem as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da Instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, obedecidas as diretrizes de assegurar a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada na sua composição, e desenvolver atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na Instituição de Educação Superior.

III – Os membros da Comissão, pertencentes ao quadro de Pessoal da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 40 (quarenta) horas; Analista de Sistema – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

IV – O mandato desta comissão será de 04 (quatro) meses, complementares ao período estabelecido pela Portaria GR nº 1439/2015, contados a partir de 26 de dezembro de 2016 até o dia 30 de abril de 2017.

V – **REVOGAR** as Portarias GR nºs 1345/2014, datada de 22 de maio de 2014, 1866/2014, datada de 07 de julho de 2014, e 1439/2015, datada de 30 de abril de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em
Manaus, 04 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0010/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a previsão contida no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Processo nº 23105.005647/2016, de interesse do servidor docente Henrique dos Santos Pereira;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente **HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com objetivo de lecionar disciplina de Governança, Participação Pública e Capacitação no referido Doutorado, a ser realizado em Cabo Verde, **no período de 21 a 28/01/2017**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 86/SG/MD, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria SEGEP/MP nº 32, de 25 de fevereiro de 2015, e considerando o disposto no inciso I, do art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015, e demais informações que constam do Processo nº 60000.008804/2016-54, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 5 de fevereiro de 2017, a cédula do servidor EGUINALDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0075241, ocupante do cargo de Motorista Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal do Comando do Exército, para continuar exercendo a Função Comissionada de Assistente Adjunto II, Código FC-02, na Seção Judiciária do Distrito Federal.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao Órgão cedente no término da prorrogação da cédula, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, republicada no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2015.

Art. 4º Cumprir no cessatário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao Órgão cedente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM SILVA E LUNA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação, Substituto, no uso das atribuições subdelegadas pelo Art. 2º, Portaria nº 1015, de 19 de outubro de 2015, de conformidade com a delegação de competência outorgada pela Portaria MP nº 79, de 28 de fevereiro de 2002, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve redistribuir:

Nº 20 -
Servidor(a): LUIZ ANTONIO ALVES EVA
Mat. SIAPE: 0413607
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 704
Código da vaga: 264969
Do(a): Universidade Federal do Paraná
Para: Fundação Universidade Federal do ABC
Contrapartida
Servidor(a): Cargo vago
Cargo: Professor do Magistério Superior
Código da vaga: 0805233
Do(a): Fundação Universidade Federal do ABC
Para: Universidade Federal do Paraná
Processo: 23075.157488/2016-43

Nº 21 -
Servidor(a): LUIZ ANTÔNIO FAVERO FILHO
Mat. SIAPE: 1561793
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 7, Nível 701
Código da vaga: 814224
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal do Espírito Santo
Contrapartida
Servidor(a): FERNANDO VICENTINI
Mat. SIAPE: 1473363
Cargo: Professor do Magistério Superior, Classe 6, Nível 602
Código da vaga: 227164
Do(a): Universidade Federal do Rio de Janeiro
Para: Universidade Federal do Rio de Janeiro
Processo: 23068.000868/2016-04

FELIPE SARTORI SIGOLLO

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº 1.889 a 1.900, de 07 de novembro de 2016, publicadas no DOU de 08 de dezembro de 2016, seção 2, página 11.

Onde se lê:
07 DE NOVEMBRO DE 2016.
Leia-se:
07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017011000008

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 7, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): LISANDRA JUNGES SLAVINSKI
Mat. SIAPE: 2255419
Cargo: Assistente de Aluno
Origem: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Cascavel
Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre
Processo: 23398.001376/2016-96

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem no término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

PORTARIA Nº 9, DE 9 DE JANEIRO DE 2017

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012, e considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): ELIANE NASCIMENTO MORGADO XAVIER
Mat. SIAPE: 1662996
Cargo: Técnico de Laboratório-Área
Origem: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso
Para: Universidade Federal de São Carlos - Campus Sorocaba
Processo: 23108.175678/2016-18

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o(a) servidor(a) ao seu órgão de origem no término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a destituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO LEONEL DA SILVA CUNHA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 7, DE 5 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e, conforme autorização MEC nº 20160511.2999, de 11/05/2016, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora Elizabeth Duanne Santos da Costa, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE nº 1563831, no período de 23/01 a 30/01/2017, trânsito incluso, para participação de curso de curta duração na Stanford House, em San Diego, USA, com ônus limitado para o CEFET-MG (processo nº 23062.01117/2016-65).

FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 4.575, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016(*)

O REITOR DO COLÉGIO PEDRO II, nomeado por Decreto Presidencial de 03 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 04 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização MEC nº 20160126.2879, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora NADJA NAJARA SALGUEIRO DE MORAES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para participar do programa de capacitação para professores SETEC-CAPES/NOVA, iniciativa conjunta da SETEC e da Northern Virginia Community College à Nova, em Woodbridge, Virginia, EUA, no período de 14 de janeiro a 18 de março de 2017, com ônus limitado para o Colégio Pedro II. (Proc. 23040.007608/2016-60).

OSCAR HALAC

(*) Republicada por ter saído no DOU nº 6, de 9 de janeiro de 2017, Seção 2, página 11 e 12, com incorreção no original.

PORTARIA Nº 20, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições previstas na Portaria de Delegação de Competência nº 1769, de 23 de outubro de 2013 do Magnífico Rector, publicada no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2013, seção 2, página 18, resolve:

Rescindir a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, o contrato de prestação de serviços de CLAUDIA PECANHA DA TRINDADE, matrícula SIAPE nº 2875609, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na disciplina de História, Classe D-1, Nível 1, de acordo com o artigo 12, inciso II da Lei nº 8.745/93. Processo nº 23040.008000/2016-70.

LUIZ ALMÉRIO WALDINO DOS SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 3.227, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

I - Designar o servidor DALTON DIAS DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1229342, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, para o mandato de 02 (dois) anos.

II - Designar o servidor MARCOS ANDRÉ BRAZ VAZ, matrícula SIAPE nº 1035893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a atribuição de Vice coordenador do Curso de Agronomia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM.

III - REVOGAR disposições em contrário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 3, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28.6.2013, resolve:

Declarar vago, a partir de 08/12/2016, o cargo de Servente de Limpeza, do quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, por motivo de falecimento de seu ocupante, o servidor RAIMUNDO RODRIGUES RIBEIRO FILHO, matrícula SIAPE nº 0399853, lotado na Prefeitura do Campus Universitário.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

PORTARIA Nº 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento integral do país (trânsito incluso) do servidor docente HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias, com objetivo de lecionar disciplina de Governança, Participação Pública e Capacitação no referido Doutorado, a ser realizado em Cabo Verde, no período de 21 a 28/01/2017, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 9 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, RESOLVE:

Nº 23 - Nomear Suzan Waleska Pequeno Rodrigues, candidata habilitada em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório nº 219, publicado no DOU de 27/5/2016, autorizado pela Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015, e Edital de Homologação nº 481, publicado no DOU de 23/12/2016, para o cargo de Professor do Magistério Superior, classe "A", com a denominação de Professor Adjunto "A", titulação de Doutorado, nível I, Regime de Trabalho em Dedicação Exclusiva, da Carreira de Magistério Superior do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, de acordo com o Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, instituído pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/9/2013, com lotação no Instituto de Geociências, em vaga de código nº 851882, em decorrência da aposentadoria de Paulo Roberto Mendes, em 21/12/2015. Provisório em conformidade com a Portaria Interministerial nº 313, publicada no DOU de 5/8/2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N° 0011/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que a servidora docente **ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO NONATO** solicitou afastamento para cursar Doutorado, conforme Processo nº 23105.039347/2016;

CONSIDERANDO que a Comissão de Capacitação dos Servidores emitiu decisão favorável à solicitação da servidora docente já mencionada, conforme Parecer CCS, datado de 15/12/2016;

R E S O L V E:

A U T O R I Z A R o afastamento da servidora docente **ALICE ALVES MENEZES PONCE DE LEÃO NONATO**, lotada no ICSEZ/Parintins, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura da Amazônia da Universidade Federal do Amazonas, **no período de 01/03/2017 a 30/09/2018**, conforme regulamenta a Resolução nº 020/2013-CONSUNI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0012/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Of. 071/2016 – CED/UFAM, datado de 19 de dezembro de 2016, subscrito pelo servidor Gabriel Arcanjo Santos de Albuquerque, protocolizado sob o nº 23105.039652/2016,

R E S O L V E:

REVOGAR os termos da Portaria GR nº 1661/2009, datada de 18 de julho de 2009, que designou o Professor Doutor **GABRIEL ARCANJO DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE nº 640116, para atuar como responsável, no âmbito da UFAM, pelo gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Bolsa – SGB junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação - SEB/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0015/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO os termos do MEMO CG Nº 0009/2017, datado de 03 de janeiro de 2017, protocolizado sob o nº 23105.036235/2017, subscrito pela Chefe de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas, em exercício, Adamir de Melo Amaral,

RESOLVE:

D E L E G A R competência ao Professor **NELSON MATOS DE NORONHA**, Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, para realizar a cerimônia de Outorga de Grau dos Cursos do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, **a ser realizada nos dias 11 e 12/01/2017**, em Benjamin Constant/AM.

Dê-se ciência e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 0016 / 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e também REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

OUTORGAR à empresa **JUCICLEY CAVALCANTE GOMES - ME**, doravante designado apenas como **AUTORIZADO**, residente e domiciliado na Avenida 21 de Abril, nº 113-Centro, CEP 69630-000, nesta cidade de Benjamin Constant, C.N.P.J/MF nº 12.753.530/0001-90, **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, a título precário, referentemente a espaço da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, aqui referida **AUTORIZANTE**, a contar de 09/01/2017, observadas as seguintes condições:

1 – Fica disponibilizado ao **AUTORIZADO**, mediante **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o seguinte espaço físico da **AUTORIZANTE**:

Nº	Nome do Espaço	Localização	Área	Valor (R\$)
01	Cantina	Instituto de Natureza e Cultura, Bloco II	30,53 m²	1.000,00

2 – A presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** está vinculada, independentemente de transcrição, ao **Processo Administrativo nº 23105.034306/2016** e à Proposta Comercial do **AUTORIZADO**, bem como aos demais documentos suficientes e necessários para a clara identificação dos termos da execução desta outorga.

3 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** destina-se, exclusivamente, enquanto esta perdurar, à exploração de uma cantina destinada à comercialização de lanches e refeições nas espécies: salgados, doces, sanduíches, refrigerantes, refrescos, vitaminadas, pão, leite e café, dentre outros. Fica vedada a venda de bebidas alcoólicas, de medicamentos e cigarros. A cantina funcionará de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h; podendo estender-se até às 20h; aos sábados: das 8h às 12h, podendo estender-se até às 17h e nos domingos e feriados, quando previamente comunicado pela direção da Unidade.

4 – Esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** é concedida ao **AUTORIZADO** em caráter eminentemente precário, ficando estabelecido, entretanto, sem prejuízo dessa precariedade, reconhecido pela **AUTORIZADA**, que a utilização efetiva do espaço terá a **duração de 6 (seis) meses**, contados da assinatura do presente Termo.

5 – Como contrapartida pela outorga desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, pagará o **AUTORIZADO** o valor mensal de R\$ 1.000,00.

6 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a depositar, em nome da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, o valor estabelecido no item anterior, até o 10º dia do mês a vencer, por meio de **Guia de Recolhimento da União – GRU**, expedida pelo **DEFIN – Departamento de Finanças/UFAM**, devendo encaminhar o respectivo comprovante



Pg. 02

PORTARIA Nº 0016 / 2017

de quitação à **Pró-Reitoria de Administração e Finanças da UFAM**, até 10 (dez) dias corridos da data do pagamento da GRU, junto ao Banco do Brasil S.A.

7 – Na ocorrência de recesso escolar ou outros fatos que venham a interromper totalmente as atividades, administrativas e acadêmicas da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, o **AUTORIZADO**, mediante a solicitação devidamente aprovada pelo dirigente da Fundação Universidade do Amazonas, poderá efetuar o pagamento de apenas 30% (trinta por cento) da parcela mensal pelo período que perdurar a paralisação.

8 – O **AUTORIZADO** arcará com todas as despesas necessárias decorrentes da utilização do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive salário de seu pessoal, remuneração de seus contratados e demais encargos, incluindo os previdenciários, trabalhistas, sociais e securitários,

9 – Caberá ao **AUTORIZADO** a total responsabilidade por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas por terceiros, ainda que vinculadas ou decorrentes do uso do espaço. Da mesma forma, o **AUTORIZADO** responderá civil e criminalmente por todos os prejuízos, perdas e danos que por si, seus empregados, subordinados, prepostos, ou contratados forem causados ao imóvel, ao espaço, ao patrimônio, aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** ou a terceiros, ficando responsável, ainda, pelas indenizações que em tais casos forem devidas.

10 – O **AUTORIZADO** reconhece o caráter precários da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, obrigando-se a:

- a) Interditar a área, sempre que solicitado pela **AUTORIZANTE**, a fim de atender interesse da Instituição;
- b) Requerer previamente à Administração, o credenciamento de todos os funcionários que atuarão na área, caso seja necessário;
- c) Manter seus empregados devidamente identificados através de crachá;
- d) Não usar o espaço senão com a finalidade prevista nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;
- e) Não ceder, não transferir, arrendar ou emprestar a terceiros no todo ou em parte, inclusive a seus eventuais sucessores, o espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou os direitos e obrigações dela decorrentes;
- f) Considerar terminada a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, sem que tenha direito a qualquer indenização, seja a que título for, na decorrência de sinistro ou qualquer motivo de força maior que venha a impedir, total ou parcialmente, o uso dos espaços para finalidades a que se destinam, inclusive na hipótese de superveniência de norma legal obstativa;



Pg. 03

PORTARIANº 0016 / 2017

g) Restituir o espaço, quando finda ou revogada a qualquer título a presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, em perfeitas condições de uso, conservação e higiene, reparando às suas custas, qualquer dano ou defeito ocorrido, ou indenizá-lo à **AUTORIZANTE**;

h) Realizar permanentemente a limpeza das áreas, arcando com o ônus daí decorrente;

i) Manter, permanentemente, os empregados em boa apresentação, rigorosamente asseados, trajando uniforme adequado e possuindo carteira de saúde atualizada, bem como fazer exames de saúde trimestralmente;

j) Adquirir os equipamentos necessários ao funcionamento da Cantina, mas em qualquer hipótese, não poderá instalar qualquer equipamento que venha onerar o consumo de água ou energia, sem prévio consentimento da **AUTORIZANTE**;

k) Permitir a inspeção por parte da fiscalização da **AUTORIZANTE**, com a frequência que a mesma desejar, nas instalações, equipamentos, escriturações, qualidade dos produtos e serviços a fim de velar pelo exato cumprimento das obrigações firmadas nesta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**;

l) Cumprir e fazer cumprir pelos seus empregados, prepostos e contratados, as normas emanadas do Poder Público e as instruções que forem expedidas pela Administração Superior da Fundação Universidade do Amazonas, disciplinando os serviços que ali operam, e a segurança da área pertinente;

m) Arcar com quaisquer ônus que recaiam ou venham a recair sobre a área e/ou serviços nela explorados, inclusive tributos federais, estaduais e municipais, bem como os encargos sociais e trabalhistas de seus empregados;

n) Responsabilizar-se por quaisquer danos que causar à **FUA** ou a terceiros no espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, inclusive os praticados por pessoa física ou jurídica a ele vinculados;

11 – O **AUTORIZADO** fica obrigado a conservar o espaço, mantendo-o em perfeito estado de conservação e limpeza, proceder à troca de luminárias e pintura do espaço, trocar peças de azulejo e cerâmica, quando necessários; trocar componentes hidráulicos e elétricos, manter constantemente limpas as instalações físicas, e o pessoal do serviço que deverá trajar uniforme adequado; retirar, diariamente, o lixo que se acumular e depositá-los em caixas próprias dos serviços de coleta do Município;

12 – Os bens móveis imobilizados e as benfeitorias assim constituídas pelo resultado de possíveis trabalhos de adaptação do espaço, desde que autorizado pela **AUTORIZANTE**, reverterão automaticamente ao patrimônio da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, sem que caiba ao **AUTORIZADO** qualquer indenização ou direito de retenção, podendo a **AUTORIZANTE** exigir a reposição do espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** na situação anterior;



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



Pg. 04

PORTARIA Nº 0016 / 2017

13 – O **AUTORIZADO** fica obrigado e assegurar o acesso ao espaço objeto desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** aos servidores da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, bem como aos servidores de outros órgãos ou entidades federais, estaduais e/ou municipais incumbidos da fiscalização geral, ou, em particular da verificação do cumprimento das disposições da presente **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**.

14 – Sem prejuízo da natureza precária da presente, esta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** poderá ser revogada, a qualquer tempo, desde que estejam presentes razões de interesse público, ou por superveniência de norma legal obstativa, bem como na hipótese de descumprimento pelo **AUTORIZADO** de qualquer uma das disposições desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO** e, ainda, de qualquer de suas obrigações ou se ocorrer qualquer uma das seguintes hipóteses:

- a) Dissolução, falência ou concordata do **AUTORIZADO**;
- b) Utilização, pelo **AUTORIZADO**, do espaço de forma diversa daquela estabelecida nesta **AUTORIZAÇÃO DE USO**;
- c) Se o **AUTORIZADO** incorrer em atraso no pagamento da contrapartida estabelecida, por tempo igual ou superior a **30 (trinta)** dias;
- d) Se, após **30 (trinta)** dias corridos contados desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, o **AUTORIZADO** não iniciar o funcionamento da Cantina;
- e) Se o **AUTORIZADO** abandonar o espaço por prazo superior a **60 (sessenta)** dias corridos;
- f) Se não for respeitado algum item desta **AUTORIZAÇÃO ONEROSA DE USO**, ou demais documentos que integram o Processo Administrativo nº **23105.034306/2016**.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS,
em Manaus, 05 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
Presidente do Conselho Diretor da FUA
e Reitora da UFAM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



P O R T A R I A N º 0059/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2013, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO que por meio da Portaria GR nº 0012/2017, datada de 04 de janeiro de 2017, o Professor Gabriel Arcanjo dos Santos Albuquerque foi dispensado da função de responsável no âmbito da UFAM, pelo gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Bolsa – SGB junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE;

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor para gerenciar o Sistema de Gerenciamento de Bolsa – SGB que é um sistema específico para gestão do pagamento de custeio das bolsas dos professores-autores, professores-ministrantes, tutores presenciais, tutores a distância e coordenadores do pólo UAB/PROLIN,

R E S O L V E:

D E S I G N A R, a partir de 04 de janeiro de 2017, o servidor docente **CARLOS ALBERTO FRANCO TUCCI**, Diretor do Centro de Educação a Distância, Matrícula SIAPE nº 0400098, para atuar como responsável, no âmbito da UFAM, pelo gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Bolsa – SGB junto à Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação – SEB/MEC e ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. *

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de janeiro de 2017.


MÁRCIA PERALES MENDES SILVA
 Reitora



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIA Nº 001/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PFFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.035046/2016 referente à celebração do Contrato nº 47/2016 que tem por objeto a Construção do Bloco I n Campus Coari/AM; e,

CONSIDERANDO o MEMO nº 021/2017 – DECC/PROADM, datado de 04 de janeiro de 2017, Processo SIE nº 23105.068218/2016, subscrito pelo Coordenador de Contratação do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Prefeito do Campus da UFAM, Atlas Augusto Barcellar;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 47/2016 oriundo do RDC Eletrônico nº 01/2016, que tem por contratada a empresa **COPEF CONSTRUÇÃO E COMERCIAL LTDA:**

I.I. Fiscal: MANASSÉS IBERNON MAIA: 1662105;

I.III. Fiscal Substituto: PAULO ROCY TAVARES DA CRUZ – SIAPE: 0401134;

II. DISPOR que os fiscais e os fiscais substitutos serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Fiscal:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

Av. Rodrigo D'Ávila 6.200, Coroado I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo.
CEP: 69077-000 – Manaus/AM

prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
- e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
- g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
- i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
- j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
- k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
- l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
- m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
- n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
- o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
- p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
- q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de

regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Substituto:

- a) auxiliar o fiscal do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao fiscal do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o fiscal do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do fiscal.
- f) atuar como SUBSTITUTO do FISCAL, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.**



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Administração e Finanças



PORTARIANº 002/2017

O PRÓ – REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 944/2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, art. 31 da Instrução Normativa MPOG nº 02 de 30 de abril de 2008 e, Nota n. 001/2016/CONSU/PTFUA/PGF/AGU;

CONSIDERANDO o Processo SIE nº 23105.035102/2016 referente à celebração do Contrato nº 48/2016 que tem por objeto a Contratação de empresa para a construção do Bloco de Comunicação do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL, no Campus Universitário – Setor Norte Manaus/AM; e,

CONSIDERANDO o MEMO nº 022/2017 – DECC/PROADM, datado de 04 de janeiro de 2017, Processo SIE nº 23105.036169/2017, subscrito pelo Coordenador de Contratação do Departamento de Contratos e Convênios, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, emitido a partir da indicação formulada pelo Prefeito do Campus da UFAM, Atlas Augusto Barcellar;

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato nº 48/2016 oriundo do RDC Eletrônico nº 04/2016, que tem por contratada a empresa **HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA - ME**:

I.I. Fiscal: RUBENS FERREIRA FILHO: 1663983;

I.III. Fiscal Substituto: CARMEN SILVA VIANA GUIMARÃES – SIAPE: 1660180;

II. DISPOR que os fiscais e os fiscais substitutos serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, com observância da legislação vigente, sendo sua atribuição, dentre outras:

II.I. Fiscal:

- a) coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os

- prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do a documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;
- d) manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;
 - e) solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
 - f) estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;
 - g) assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
 - h) fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;
 - i) emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;
 - j) determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;
 - k) registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;
 - l) encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;
 - m) encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;
 - n) comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;
 - o) providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.
 - p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;
 - q) encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo os prazos contratuais e instruído com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de



regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários, FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

- r) apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;
- s) realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao crário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;
- t) em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar

II.II. Fiscal Substituto:

- a) auxiliar o fiscal do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- b) fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;
- c) preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao fiscal do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;
- d) atestar, em conjunto com o fiscal do contrato, as faturas correspondentes às etapas executadas, para efeito de pagamento;
- e) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do fiscal.
- f) atuar como SUBSTITUTO do FISCAL, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

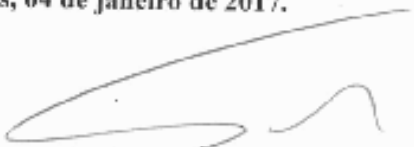
III. A D V E R T I R que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

IV. E S T A B E L E C E R que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Av. Rodrigo Otávio 6.203, Coroadão I, Campus Universitário Senador Artur Virgílio Filho Centro Administrativo,
CEP: 69077-000 - Manaus/AM

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ – REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS, em Manaus, 04 de janeiro de 2017.**



ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR
Pró-Reitor de Administração e Finanças

Av. Rodrigo Otávio, 6.200, Coroador I, Campus Universitário Senador Atilio Virgílio Filho Centro Administrativo,
CEP: 65077-000 – Manaus/AM



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 002/2017

A PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Francisco Antônio Cursino Picanço para desincompatibilização do cargo e licença para atividade política, datado de 18.07.2016, sob Processo nº 23105.036070/2016;

CONSIDERANDO o despacho favorável da Pró-Reitora da PROGESP, em exercício, exarado às fls. 40;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Eleitoral nº 9504/1997, alterada pela Lei nº 13.165/2015, bem como a Resolução TSE nº 23.450/2015,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 86 da Lei Nº 8.112/90,

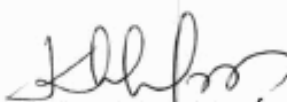
R E S O L V E :

I - A U T O R I Z A R a licença para atividade política ao servidor **FRANCISCO ANTÔNIO CURSINO PICANÇO**, Técnico de Laboratório de Área, Artes Tridimensionais, lotado no Instituto de Ciências S, Educação e Zootecnia - ICSEZ, pelo prazo de 03 (três) meses, **no período de 02.07.2016 a 02.10.2016**, nos termos do Art. 86 da Lei 8112/90 e da Lei Eleitoral nº 9504/1997.

II - ESTABELECER que o servidor deverá atender aos prazos contidos na Resolução TSE nº 23.450/2015 para apresentação da ata da convenção partidária e do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, sob pena de ter a licença interrompida e imediato retorno às atividades.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 003/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União, em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25,

CONSIDERANDO o lapso descritivo da Portaria – PROGESP n.º 074/2016, datada de 11/08/2016, publicada no Boletim da UFAM – 45ª Edição de 01/09/2016, página 143,

RESOLVE:

I – RETIFICAR os termos da Portaria – PROGESP n.º 074/2016, datada de 11/08/2016, publicada no Boletim da UFAM – 45ª Edição de 01/09/2016, página 143, a qual autorizou a licença para atividade política ao servidor **ERONILDO BRAGA BEZERRA**.

ONDE SE LÊ “... NO PERÍODO DE 01.07.2016 a 02.10.2016”,

LEIA-SE CORRETAMENTE: “... NO PERÍODO DE 01.07.2016 a 31.07.2016”,

II- ENCAMINHAR-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus, 06 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 04/2017

A **PRÓ – REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 045/2017 – CRS/DDP/PROGESP, datado de 09/01/2017, da Coordenadora Recrutamento e Seleção, consoante o Processo n.º 23105.036516/2017, protocolado em 09/1/2017;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP

R E S O L V E:

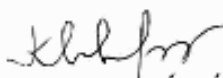
I – D E S I G N A R a servidora **JULIANA VERÇOSA DE FREITAS**, matrícula SLAPE n.º 2110677, ocupante do cargo de Administradora, como **Substituta Eventual** da Função Gratificada FG – 01, de Coordenadora de Recrutamento e Seleção, junto ao Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, **a partir de 12.12.2016**, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares da titular.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
09 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 05/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 513/2016 – DIREÇÃO/IEAA/UFAM, datado de 11/11/2016, da Diretoria do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, consoante o Processo n.º 23105.034035/2016, protocolado em 14/11/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **CELSO PINTO LOBATO**, matrícula SIAPE n.º 1753849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no exercício da Função Gratificada FG – 01, de Gerente de Licitação, junto ao Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente - IEAA/UFAM, durante as férias da titular a servidora **ADRIELA DE MARCHI**, matrícula SIAPE n.º 2569140, **no período de 04/07/2016 a 18/07/2016 (15 dias).**

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
10 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete da Reitora



PORTARIA - PROGESP N° 06/2017

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25, resolve:

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 160/2016 – INC/UFAM, datado de 14/11/2016, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.038937/2016, protocolado em 17/11/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

I - D I S P E N S A R o servidor **PAULO VITOR CASSIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPÊ n.º 1752274, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, da atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG – 02, de Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **a partir de 14.11.2016**.

II - D E S I G N A R o servidor **RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 1682911, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto eventual** da Função Gratificada FG – 02, de Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, **a partir de 14.11.2016**.

III – ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
10 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró – Reitoria de Gestão de Pessoas
Gabinete da Pró-Reitora



PORTARIA - PROGESP Nº 07/2017

A **PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso das competências delegadas pela Portaria GR 946/2016, publicada no Diário Oficial da União em 02 de maio de 2016, seção 1, página 25:

CONSIDERANDO os termos do Memo n.º 459/2016 - FT, da Direção da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, datado de 25/11/2016, conforme consta no Processo n.º 23105.034586/2016, protocolado em 28/11/2016;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP.

R E S O L V E:

I – C O N V A L I D A R os atos praticados pelo servidor **JUNOUT MARTINS LOUZADA NETO**, matrícula SIAPE n.º 1221154, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no exercício da Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Tecnologia – FT/UFAM, durante as férias do titular, o servidor **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, matrícula SIAPE n.º 1168917, no período de **25/10/2016 a 13/11/2016**.

II – R E V O G A R disposições em contrário.

III - ENCAMINHE-SE à Diretoria Executiva, via digital desta Portaria devidamente subscrita para publicação e arquivamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em Manaus,
10 de janeiro de 2017.


KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró – Reitora de Gestão de Pessoas